



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGRAD Nº 02/2022 PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (ICF) PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2

O Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (ICF-UFAL), no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da UFAL, e complementando o Edital PROGRAD nº 02/2022, e a Resolução nº 55/2008-CONSUNI/UFAL de 10/11/2008, e em concordância com a Resolução nº 61/2021-CONSUNI/UFAL, divulga:

1.DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados estudantes para monitoria on-line, presencial ou híbrida para o período 2021.2 a fim de preencher as vagas das disciplinas do ICF ofertadas.

1.2 O número de vagas para seleção de monitoria está definido nas **Tabelas 1 e 2**.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 21/03/2022 a 23/03/2022, através do e-mail: **monitoriaicfufal@gmail.com**.

2.2 No e-mail encaminhado pelo candidato, o mesmo deverá indicar a(s) disciplina (s) que irá concorrer a uma vaga de monitor bem como anexar uma cópia do comprovante de matrícula, e do histórico escolar, onde conste: a nota da disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor e coeficiente de rendimento do semestre anterior.

3.DA SELEÇÃO

3.1 A Seleção dos candidatos inscritos levará em conta a nota na disciplina pretendida (peso 3), o coeficiente de rendimento (peso 2) e a entrevista e/ou prova (peso 5).

3.2 A banca irá homologar as inscrições e comunicar aos candidatos o link da sala de webconferência onde será realizada a entrevista e/ou prova on-line bem como a data e horário, podendo a critério da banca serem modificados desde que comunicado aos inscritos, quando da homologação das inscrições.

3.3 O resultado será divulgado pela banca examinadora de cada disciplina.

4.DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR A MONITOR

I - Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;

II - Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com no mínimo média 7 (sete);

III - Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);

IV - Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;

V - Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

5.DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

5.1 Os critérios estão descritos no item 3 do Edital PROGRAD nº 02/2022.

6.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os monitores admitidos neste processo seletivo deverão exercer suas funções a partir de 01/04/2022 até o final do semestre 2021.2.



7.DO CRONOGRAMA DE AÇÕES REFERENTES AO EDITAL PROGRAD N° 02/2022

7.1 As ações e prazos a serem seguidos durante a seleção de Monitoria para o período 2021.2, conforme o Edital PROGRAD n° 02/2022, estão descritos na **Tabela 3**.

Tabela 1. Disciplinas e número de vagas para a Seleção de Monitoria on line com bolsa do ICF 2021.2

DISCIPLINA	VAGAS COM BOLSA
Estágio Farmacêutico 2	01

Tabela 2. Disciplinas e número de vagas para a Seleção de Monitoria on line sem bolsa do ICF 2021.2

DISCIPLINA	VAGAS SEM BOLSA
Estágio em Farmácia Hospitalar	03
Toxicologia Aplicada	01
Fundamentos em Homeopatia	02

Tabela 3. Cronograma de ações referentes ao Edital PROGRAD n° 02/2022.

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	03/02/2022
Publicação de Edital interno e/ou Normas Complementares pela Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica/Ensino referente ao Processo inscrição/seleção do monitor	Até 25/02/2022
Realização pela Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica/Ensino do Processo inscrição/seleção do monitor	De 21/03 a 31/03/2022
Realização das Inscrições	De 21 a 23/03/22
Homologação das Inscrições	24/03/22
Realização da Seleção	25 a 27/03/22
Encaminhamento do plano de monitoria + resultado da seleção + termos de compromisso para o e-mail: monitoriaicfufal@gmail.com por parte dos Professores orientadores	28 a 29/03/22
Início das atividades da monitoria	01/04/2022
Encaminhamento à PROGRAD, EXCLUSIVAMENTE por e-mail: do plano de monitoria + resultado da seleção + termos de compromisso e-mail: cdp@prograd.ufal.br	Até 06/04/2022
Vigência da monitoria	De 01/04/2022 até o término do semestre 2021.2 (Unidade Acadêmica/Ensino ou Campus)
Encaminhamento do Relatório Final da Coordenação de Monitoria	Término da Monitoria de acordo com o respectivo calendário acadêmico

Maceió, 25 de Fevereiro de 2022.



Jose Rui Mochado Reis

Diretor do ICF/UFAL

Coordenador de Monitoria do ICF/UFAL